



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006231-44.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DRVJU
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada garrafão de 20 litros e vasilhame com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, das Comarcas de Tarauacá, Feijó e Jordão, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 20/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0956032), Resultado por Fornecedor (id 0956034) e Termo de Adjudicação (id 0956035), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa: J. V. COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.745.710/0001-43, com valor global de **R\$ 12.807,00** (Doze mil oitocentos e sete reais), sendo R\$ 5.410,00 (Cinco mil quatrocentos e dez reais) para o **Grupo 1**; **R\$ 5.255,00** (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para o **Grupo 2**; e R\$2.142,00 (Dois mil cento e quarenta e dois reais) para o **Grupo 3**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
 3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
- Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 06/05/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0965227** e o código CRC **F6448CD9**.